

CIRCULAR

N.º 082/25

GRUPOS DE ORAÇÃO ONLINE – ESCLARECIMENTO

Comunicamos aos Pastores e Igrejas que, conforme a Circular n.º 070/25, **não é permitido aos grupos de oração online realizarem madrugadas de oração**, mesmo que não coincidam com o horário estabelecido para as madrugadas da igreja.

Além disso, **não devem ser realizadas reuniões ou atividades que interfiram nos Cultos e demais ações das igrejas locais**, em qualquer horário.

Reiteramos que cada grupo deve ter um pastor responsável, devidamente orientado, e que suas atividades devem estar em plena conformidade com os princípios doutrinários estabelecidos, respeitando a direção do Conselho Presbiteral.

A paz do Senhor

O Conselho Presbiteral